

ITEM 51


Parecer do Conselho Municipal de Saúde

Parecer

O Conselho Municipal de Saúde de Pirai, em Audiência Pública virtual, no dia 26 de maio de 2021 e no uso de suas atribuições legais, após análise e discussão do contido nos relatórios e documentos contábeis da **Casa de Caridade de Pirai/Hospital Flávio Leal e do Fundo Municipal de Saúde**, que demonstram que as aplicações dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, estão de acordo com o disposto no §3º, do artigo 77 dos Atos e das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT, emite o presente parecer prévio a favor da Prestação de Contas da Casa de Caridade de Pirai/Hospital Flávio Leal e do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2021 mediante as seguintes ressalvas:

- Realização de uma avaliação prévia da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Flávio Leal dos pacientes com comorbidades, para que sejam traçadas estratégias garantindo a esses pacientes um tratamento universal, integral e equânime levando-se em conta a Pandemia de Covid 19, mantem-se este item devido a não realização do mesmo.
- Realização de uma avaliação prévia entre a Secretaria Municipal de Saúde na figura da Coordenação da Odontologia e Conselho Municipal de Saúde referente às ações da pasta para que sejam traçadas estratégias que garantam a esses pacientes um tratamento universal, integral e equânime levando-se em conta a Pandemia de Covid 19, mantem-se este item devido a não realização do mesmo.
- Que os itens acima sejam cumpridos em 03(três) meses.

Pirai, 26 de maio de 2021.



Ana Cláudia Costa Lima
Presidente



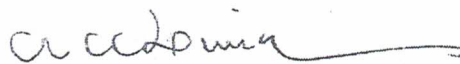
Parecer

O Conselho Municipal de Saúde de Pirai, em Audiência Pública virtual, no dia 24 de setembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais, após análise e discussão do contido nos relatórios e documentos contábeis da **Casa de Caridade de Pirai/Hospital Flávio Leal e do Fundo Municipal de Saúde**, que demonstram que as aplicações dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, estão de acordo com o disposto no §3º, do artigo 77 dos Atos e das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT, emite o presente parecer prévio a favor da Prestação de Contas da Casa de Caridade de Pirai/Hospital Flávio Leal e do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2021 mediante as seguintes ressalvas:

- Realização de uma avaliação prévia entre a Secretaria Municipal de Saúde na figura da Coordenação da Odontologia e Conselho Municipal de Saúde referente às ações da pasta para que sejam traçadas estratégias que garantam a esses pacientes um tratamento universal, integral e equânime levando-se em conta a Pandemia de Covid 19, mantém-se este item devido à troca recente da Coordenação da Odontologia, fazendo-se necessário um prazo maior para avaliarmos a melhora dos dados.

- Que o item acima seja cumprido em 09(nove) meses.


Pirai, 24 de setembro de 2021.



Ana Cláudia Costa Lima
Presidente

Parecer

O Conselho Municipal de Saúde de Pirajá, em Audiência Pública virtual, no dia 23 de Fevereiro de 2022 e no uso de suas atribuições legais, após análise e discussão do contido nos relatórios e documentos contábeis da Casa de Caridade de Pirajá/Hospital Flavio Leal e no Fundo Municipal de Saúde, que demonstram que as aplicações dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, estão de acordo com o disposto no §3º, do artigo 77 dos Atos e das Disposições Constitucionais Transitórias- ADCT emite o presente parecer prévio a favor da Prestação de Contas da Casa de Caridade de Pirajá/Hospital Flavio Leal e do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2021.


Julio Cesar Xavier de Aguiar Martins.
Presidente